



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

*Aprova a Proposta do município de Pereiro cadastrada no FNS nº 11265.959000/1210-13 recursos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 99.692,00 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal.*

**RESOLUÇÃO Nº 187 /2021 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
4. A solicitação da Secretaria de Saúde do município de Pereiro de apreciação da Proposta de Emenda Parlamentar, que trata da aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal;
5. O parecer da Superintendência Regional do Litoral Leste Jaguaribe, que se pronuncia favorável à Proposta de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Pereiro;
6. A pactuação firmada entre os gestores da saúde na 13ª Reunião Ordinária da CIB/CE realizada em 01/10/2021; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a Proposta de Nº 11265.959000/1210-13 cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), recursos de Emenda Parlamentar, pela Secretaria Municipal de Saúde de Pereiro referente a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Humberto de Queiroz (CNES 2705923) para ampliação da oferta de serviços especializados, no valor total de R\$ 99.692,00 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais), com recursos financeiros do FNS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS